COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 242-B DE 2007

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMU-NITÁRIA COHAB NOVA CAROLINA S.O.S VIDA NOVA DE CAROLINA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carolina, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 740 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Cohab Nova Carolina S.O.S Vida Nova de Carolina para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carolina, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LEONARDO PICCIANI Presidente

> Deputado MAGELA Relator